



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano XI | Edição nº 2595

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Despacho	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano XI | Edição nº 2595

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA SMSVIR 020/2024

22 de agosto de 2024

“Dispõe sobre a redução de carga horária, em caráter excepcional, da funcionária municipal, Sra. Erika Najara Monteiro de Moraes.”

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES, Secretária Municipal de Saúde do Município de Viradouro, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art.18, inciso II, § 1º, da LC.nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Viradouro);

CONSIDERANDO as necessidades do filho e da mãe da funcionária mencionada nesta Portaria, que necessitam de acompanhamento especial;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico – Administrativo, expedido pela Subprocuradora Consultiva, no Processo Flowdocks Procuradoria-Geral: 073/2024

RESOLVE

Art. 1º - Fica reduzida a carga horária de 40(quarenta) horas para 20(vinte) horas semanais, da servidora municipal Sra. Erika Najara Monteiro de Moraes, RG: 49.076.136-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Art. 2º - A carga horária reduzida em caráter excepcional tem sua vigência a partir de 22 de agosto de 2024 e perdurará até 22 de agosto de 2025.

Art. 3º - Findado o prazo mencionado no artigo anterior deverá ser realizada nova avaliação do caso em tela.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES

Secretária Municipal de Saúde

Atos Administrativos

Despacho

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: DECRETO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA – INCÊNDIOS – QUEIMADAS – DECRETO 7.342 DE 23 DE AGOSTO DE 2024 (23/08/2024)

Flowdocs: 544 / 2024 - Procuradoria-Geral - Procuradoria-Geral - Decreto de Situação de Emergência.

Vistos. Em 26/08/2024 foram expedidos os competentes ofícios e realizados os respectivos protocolos informando a decretação de situação de emergência aos seguintes órgãos:

- Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;
- Casa Militar e Defesa Civil – Estado de São Paulo;

- Secretaria de Segurança Pública – Estado de São Paulo;
- Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - Estado de São Paulo;
- Secretaria de Saúde – Estado de São Paulo;
- Secretaria de Agricultura e Abastecimento – Estado de São Paulo;
- Secretaria da Justiça e Cidadania – Estado de São Paulo;
- Comandante do Corpo de Bombeiros;
- Comandante da Polícia Militar e Polícia Militar Ambiental;
- Ministério Público do Estado de São Paulo;
- Ministério Público Eleitoral do Estado de São Paulo;
- Câmara Municipal de Vereadores – Poder Legislativo de Viradouro/SP.
- Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023**, de acordo com a ordem de classificação constante da respectiva Homologação[i], para comparecerem a partir do dia 27 de agosto de 2024, na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomarem posse do respectivo cargo público.

Professor de Educação Infantil – PEI

	RG	Posição
RAFAELA APARECIDA DONÁ	490764484	5
POLYANA CANUTO ALMEIDA	431140066	6

Prefeitura Municipal de Viradouro, 26 de agosto de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

[i][i] EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – G, RESULTADO OFICIAL E HOMOLOGAÇÃO, 05 de fevereiro de 2024, publicação na edição nº 2462, do Diário Oficial do Município de Viradouro, em 06 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – H, RESULTADO DOS PEDIDOS VADA PCD – RETIFICADO, 20 de fevereiro de 2024, publicação na edição nº 2470, do Diário Oficial do Município de Viradouro, em 20 de fevereiro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano XI | Edição nº 2595

Página 3 de 4

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 26/09/2024, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO: *

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V025707-1	BUO4C60	18/08/2024	00:40	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	26/09/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 22/08/2024	Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano XI | Edição nº 2595

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V025708-1	DIK2B84	18/08/2024	00:40	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	26/09/2024
V025706-1	DFP8J33	17/08/2024	19:28	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	26/09/2024
V025705-1	FRK2H70	17/08/2024	15:05	230. IX	663-71	CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO	26/09/2024
V025704-1	FRK2H70	17/08/2024	15:05	230. XI	665-31	CONDUZIR O VEÍCULO COM DESCARGA LIVRE	26/09/2024
V025703-1	FRK2H70	17/08/2024	15:05	252. IV	734-00	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAI	26/09/2024
V025213-1	DFP5I66	16/08/2024	22:13	162. I	501-00	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	26/09/2024
V025215-1	DFP5I66	16/08/2024	22:13	165-A	757-90	REC SUB TEST. EX CLIN. PERÍC OU PROC Q PERM CERT INFL ÁLC/SUB PSIC FOR ART. 277	26/09/2024
V025702-1	DUN3993	16/08/2024	11:38	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	26/09/2024
V025701-1	EKD4751	16/08/2024	11:15	252. IV	734-00	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAI	26/09/2024
V023949-1	CRN3D09	15/08/2024	16:16	193	581-91	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS. PASSEIOS	26/09/2024
V023950-1	CRN3D09	15/08/2024	16:16	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	26/09/2024
V024549-1	DNE9586	15/08/2024	15:30	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	26/09/2024
V024550-1	CNP3290	15/08/2024	16:21	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	26/09/2024
V025710-1	CWL4D40	18/08/2024	00:42	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	26/09/2024
V025709-1	CWL4D40	18/08/2024	00:42	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	26/09/2024
V024543-1	JJV4688	06/08/2024	15:52	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	26/09/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 22/08/2024	Páginas: 2/2